



**Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**  
 Estado do Rio de Janeiro  
 Rua Hermogenes Freire da Costa, 179

PROJETO DE LEI Nº 015/99.

Dispõe sobre denominação de Logradouro Público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais,

**D E C R E T A :**

Art. 1º - Fica denominado "Rua Corvelina" a antiga Rua Antônio Lima Fonseca, que inicia-se na residência do Srº. Adolfo e termina na Rua da residência da Srª. Elza, situada no Porto do Carro, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CIENTE**

**A COMISSÃO**

Constou do Expediente da Sessão

De Justiça e Redação  
 Em 08/03/99

no Dia 04 de março de 1999

J. F. Aude  
**JUSTIFICATIVA**

Marcos Geraldo Ramos Aude  
 PRESIDENTE

Marcos Geraldo Ramos Aude  
 PRESIDENTE

Tendo recebido inúmeras reclamações por parte dos moradores através de abaixo-assinado, apensado ao presente para retomar o nome que foi mudado de Rua Corvelina para Rua Antônio Lima da Fonseca, essa mudança está causando vários transtornos nas correspondências recebidas.

Por ser desejo dos moradores local, solicito aos meus Nobres Pares o voto à aprovação.

Sala das Sessões, 04 de março de 1999.

**APROVADO**

**1ª VOTAÇÃO**

Em 16 de março de 1999

Antonio da Silva Costa  
 ANTONIO DA SILVA COSTA  
 =Vereador=

Marcos Geraldo Ramos Aude  
 PRESIDENTE

**APROVADO**

**2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO**

Em 25 de março de 1999

Marcos Geraldo Ramos Aude  
 PRESIDENTE